



Lei nº 1.386

Data: 18 de dezembro de 2009.

PUBLICADO

Jornal Oficial de Guaratuba

Nº. 191 Data 18 12 2009

Página 04,05

Súmula: Dispõe sobre autorização para a celebração de Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito Previdenciário entre o Município de Guaratuba e o Instituto de Previdência de Guaratuba – IPG.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar com o Instituto de Previdência de Guaratuba – IPG, Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito Previdenciário dos valores referentes aos repasses da contribuição patronal e dos servidores no período compreendido entre janeiro de 2005 a dezembro de 2008.

Art. 2º - A consolidação dos valores mencionados no Art. 1º será estabelecida pela atualização mensal, até 31 de dezembro de 2009, considerando Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido da taxa de juros equivalentes a 6% (seis por cento) ao ano, tendo em vista a Meta Atuarial estabelecida ao Instituto de Previdência de Guaratuba, em conformidade com a Portaria MPS n. 403/2008.

Art. 3º - O montante apurado pela atualização de que trata o Art. 2º será parcelado em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema Francês de Amortização (Método PRICE), considerando taxa de juros equivalentes a 6% (seis por cento) ao ano, com capitalização mensal, a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme planilha do anexo I.

Art. 4º - As prestações apuradas pelo Método PRICE serão também corrigidas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE publicado no mês do efetivo pagamento.

Art. 5º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianual do Município dotações específicas para o pagamento de contribuições



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

normais e para amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as leis 1070/2004 e 1308/2007.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de dezembro de 2009.



Evani Justus
Prefeita Municipal



INPC (%)	Mês	I	Saldo devedor (t)	Prestação (t)	Amortização (t)	Juros (t)	Cobrança (t)
0.00%	julho-26	199	R\$ 2.162.651,09	R\$ 57.059,36	R\$ 46.532,50	R\$ 10.526,59	R\$ -
0.00%	agosto-26	200	R\$ 2.116.129,80	R\$ 57.059,36	R\$ 46.759,00	R\$ 10.300,80	R\$ -
0.00%	setembro-26	201	R\$ 2.069.389,60	R\$ 57.059,36	R\$ 46.986,60	R\$ 10.072,00	R\$ -
0.00%	outubro-26	202	R\$ 2.022.383,00	R\$ 57.059,36	R\$ 47.215,31	R\$ 9.844,69	R\$ -
0.00%	novembro-26	203	R\$ 1.975.167,89	R\$ 57.059,36	R\$ 47.445,13	R\$ 9.616,56	R\$ -
0.00%	dezembro-26	204	R\$ 1.927.722,55	R\$ 57.059,36	R\$ 47.676,07	R\$ 9.388,49	R\$ -
0.00%	janheiro-27	205	R\$ 1.880.046,48	R\$ 57.059,36	R\$ 47.908,14	R\$ 9.159,37	R\$ -
0.00%	fevereiro-27	206	R\$ 1.832.138,34	R\$ 57.059,36	R\$ 48.141,34	R\$ 8.930,21	R\$ -
0.00%	março-27	207	R\$ 1.783.997,00	R\$ 57.059,36	R\$ 48.375,97	R\$ 8.699,00	R\$ -
0.00%	abril-27	208	R\$ 1.735.621,34	R\$ 57.059,36	R\$ 48.611,14	R\$ 8.468,74	R\$ -
0.00%	maio-27	209	R\$ 1.687.010,20	R\$ 57.059,36	R\$ 48.847,75	R\$ 8.238,43	R\$ -
0.00%	junho-27	210	R\$ 1.638.162,45	R\$ 57.059,36	R\$ 49.085,52	R\$ 7.997,07	R\$ -
0.00%	julho-27	211	R\$ 1.589.076,92	R\$ 57.059,36	R\$ 49.324,45	R\$ 7.754,66	R\$ -
0.00%	agosto-27	212	R\$ 1.539.752,47	R\$ 57.059,36	R\$ 49.564,54	R\$ 7.511,20	R\$ -
0.00%	setembro-27	213	R\$ 1.490.187,94	R\$ 57.059,36	R\$ 49.805,60	R\$ 7.266,69	R\$ -
0.00%	outubro-27	214	R\$ 1.440.382,14	R\$ 57.059,36	R\$ 50.048,23	R\$ 7.021,13	R\$ -
0.00%	novembro-27	215	R\$ 1.390.333,91	R\$ 57.059,36	R\$ 50.291,84	R\$ 6.774,52	R\$ -
0.00%	dezembro-27	216	R\$ 1.340.042,07	R\$ 57.059,36	R\$ 50.536,64	R\$ 6.526,86	R\$ -
0.00%	janheiro-28	217	R\$ 1.289.505,43	R\$ 57.059,36	R\$ 50.782,63	R\$ 6.278,15	R\$ -
0.00%	fevereiro-28	218	R\$ 1.238.722,80	R\$ 57.059,36	R\$ 51.029,82	R\$ 6.029,39	R\$ -
0.00%	março-28	219	R\$ 1.187.692,99	R\$ 57.059,36	R\$ 51.278,21	R\$ 5.780,58	R\$ -
0.00%	abril-28	220	R\$ 1.136.414,78	R\$ 57.059,36	R\$ 51.527,81	R\$ 5.531,72	R\$ -
0.00%	maio-28	221	R\$ 1.084.889,98	R\$ 57.059,36	R\$ 51.778,62	R\$ 5.282,81	R\$ -
0.00%	junho-28	222	R\$ 1.033.109,36	R\$ 57.059,36	R\$ 52.030,65	R\$ 5.033,85	R\$ -
0.00%	julho-28	223	R\$ 981.077,70	R\$ 57.059,36	R\$ 52.283,92	R\$ 4.784,84	R\$ -
0.00%	agosto-28	224	R\$ 928.793,79	R\$ 57.059,36	R\$ 52.538,41	R\$ 4.535,78	R\$ -
0.00%	setembro-28	225	R\$ 876.255,38	R\$ 57.059,36	R\$ 52.794,14	R\$ 4.286,67	R\$ -
0.00%	outubro-28	226	R\$ 823.461,23	R\$ 57.059,36	R\$ 53.051,12	R\$ 4.037,51	R\$ -
0.00%	novembro-28	227	R\$ 770.410,11	R\$ 57.059,36	R\$ 53.309,35	R\$ 3.788,30	R\$ -
0.00%	dezembro-28	228	R\$ 717.100,76	R\$ 57.059,36	R\$ 53.569,84	R\$ 3.539,04	R\$ -
0.00%	janheiro-29	229	R\$ 663.531,92	R\$ 57.059,36	R\$ 53.829,59	R\$ 3.289,73	R\$ -
0.00%	fevereiro-29	230	R\$ 609.702,33	R\$ 57.059,36	R\$ 54.091,60	R\$ 3.040,37	R\$ -
0.00%	março-29	231	R\$ 555.610,73	R\$ 57.059,36	R\$ 54.354,50	R\$ 2.790,96	R\$ -
0.00%	abril-29	232	R\$ 501.256,83	R\$ 57.059,36	R\$ 54.619,47	R\$ 2.541,50	R\$ -
0.00%	maio-29	233	R\$ 446.636,38	R\$ 57.059,36	R\$ 54.885,34	R\$ 2.292,00	R\$ -
0.00%	junho-29	234	R\$ 391.751,02	R\$ 57.059,36	R\$ 55.152,49	R\$ 2.042,44	R\$ -
0.00%	julho-29	235	R\$ 336.598,53	R\$ 57.059,36	R\$ 55.420,95	R\$ 1.792,83	R\$ -
0.00%	agosto-29	236	R\$ 281.177,58	R\$ 57.059,36	R\$ 55.690,72	R\$ 1.543,17	R\$ -
0.00%	setembro-29	237	R\$ 225.888,86	R\$ 57.059,36	R\$ 55.961,79	R\$ 1.293,55	R\$ -
0.00%	outubro-29	238	R\$ 169.732,07	R\$ 57.059,36	R\$ 56.234,18	R\$ 983,88	R\$ -
0.00%	novembro-29	239	R\$ 113.700,88	R\$ 57.059,36	R\$ 56.507,91	R\$ 684,16	R\$ -
0.00%	dezembro-29	240	R\$ 56.782,57	R\$ 57.059,36	R\$ 56.782,97	R\$ 384,40	R\$ -
	Saldo Devedor Final		R\$				

Observações:

- O Valor expresso em R\$ 8.067.298,39 está posicionado em 31/10/2009 e será atualizado, conforme disposições do Art. 2º desta Lei.
- Mensalmente, com base no INPC publicado, serão atualizados os valores das Prestações para que o saldo devedor seja totalmente amortizado nas 240 prestações previstas.



ANEXO II

Demonstrativo de Contribuições Patronais
Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Guaratuba
Ente: Prefeitura Municipal de Guaratuba

PATRONAL			
MÊS DE COMPETENCIA	DEVIDOS	RECOLHIDAS	DIFERENÇAS A REGULARIZAR
jan/05	68.125,56	68.125,56	-
fev/05	72.301,13	72.301,13	-
mar/05	74.465,45	74.465,45	-
abr/05	75.603,31	56.397,24	19.206,07
mai/05	61.383,76	-	61.383,76
jun/05	60.234,48	-	60.234,48
jul/05	60.224,86	-	60.224,86
ago/05	59.244,09	-	59.244,09
set/05	59.058,64	-	59.058,64
out/05	70.044,06	-	70.044,06
nov/05	61.700,88	-	61.700,88
dez/05	62.916,05	-	62.916,05
13° SALARIO -05	59.364,24	-	59.364,24
jan/06	91.922,22	-	91.922,22
fev/06	61.612,50	-	61.612,50
mar/06	62.489,14	-	62.489,14
abr/06	83.745,39	-	83.745,39
mai/06	105.965,96	-	105.965,96
jun/06	105.604,92	-	105.604,92
jul/06	105.236,54	-	105.236,54
ago/06	104.759,85	-	104.759,85
set/06	104.935,22	-	104.935,22
out/06	104.619,68	-	104.619,68
nov/06	104.774,44	-	104.774,44
dez/06	105.609,16	-	105.609,16
13° SALARIO -06	100.591,60	-	100.591,60
jan/07	106.113,74	-	106.113,74
fev/07	109.099,19	-	109.099,19
mar/07	107.174,88	-	107.174,88
abr/07	106.577,63	-	106.577,63
mai/07	108.182,43	-	108.182,43
jun/07	107.514,22	-	107.514,22
jul/07	109.572,84	-	109.572,84
ago/07	108.711,84	-	108.711,84
set/07	108.163,93	-	108.163,93
out/07	109.905,02	-	109.905,02
nov/07	112.347,10	-	112.347,10
dez/07	111.416,09	-	111.416,09
13° SALARIO -07	103.049,46	-	103.049,46
jan/08	110.875,72	-	110.875,72
fev/08	112.993,46	-	112.993,46
mar/08	128.863,17	-	128.863,17
abr/08	130.413,09	-	130.413,09
mai/08	134.619,13	-	134.619,13
jun/08	131.059,71	-	131.059,71
jul/08	145.135,63	-	145.135,63
ago/08	145.780,60	-	145.780,60
set/08	146.167,73	-	146.167,73
out/08	145.571,22	-	145.571,22
nov/08	146.587,54	-	146.587,54
dez/08	144.121,53	144.121,53	-
13° SALARIO -08	123.286,65	-	123.286,65
TOTAL			4.824.425,77



ANEXO III

Demonstrativo de Contribuições dos Servidores
Valores de Contribuições Devidas e Recolhidas ao RPPS
Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Guaratuba
Ente : Prefeitura Municipal de Guaratuba

SERVIDOR					
MÊS DE COMPETENCIA	DEVIDOS	RECOLHIDAS	DIFERENÇA	AS	ZARF
			A REGULADA		
jan/05	68.125,56	68.125,56	-		
fev/05	72.301,13	72.301,13	-		
mar/05	74.465,45	74.438,32	-		27,13
abr/05	75.603,31	75.603,31	-		
mai/05	61.383,76	61.383,76	-		
jun/05	60.234,48	60.234,48	-		
jul/05	60.224,86	60.224,86	-		
ago/05	59.244,09	59.244,09	-		
set/05	59.058,64	59.047,68	-		10,96
out/05	70.044,06	69.978,20	-		65,86
nov/05	61.700,88	61.700,88	-		
dez/05	62.916,05	62.916,05	-		
13º SALARIO -05	59.364,24	59.364,24	-		
jan/06	61.922,22	61.922,22	-		
fev/06	61.612,50	61.540,11	-		72,39
mar/06	62.489,14	62.384,30	-		104,84
abr/06	83.745,39	83.511,64	-		233,75
mai/06	83.258,22	83.046,95	-		211,27
jun/06	83.203,04	82.974,37	-		228,67
jul/06	82.685,02	82.669,64	-		15,38
ago/06	82.310,51	82.090,37	-		220,14
set/06	82.448,26	81.989,88	-		458,38
out/06	82.201,20	81.847,37	-		353,83
nov/06	82.321,88	82.321,88	-		
dez/06	82.977,66	82.977,66	-		
13º SALARIO -06	79.035,42	79.035,42	-		
jan/07	83.374,30	83.374,30	-		
fev/07	85.686,83	85.644,60	-		42,23
mar/07	84.169,47	84.120,34	-		49,13
abr/07	83.730,19	72.373,65	-	11.356,54	
mai/07	84.880,14	22.214,68	-	62.665,46	
jun/07	84.436,05		-	84.436,05	
jul/07	84.663,23		-	84.663,23	
ago/07	85.794,14		-	85.794,14	
set/07	84.690,86		-	84.690,86	
out/07	86.352,97		-	86.352,97	
nov/07	88.120,98		-	88.120,98	
dez/07	87.539,97		-	87.539,97	
13º SALARIO-07	80.966,18		-	80.966,18	
jan/08	87.115,42		-	87.115,42	
fev/08	88.641,49		-	88.641,49	
mar/08	101.247,99		-	101.247,99	
abr/08	102.211,43		-	102.211,43	
mai/08	105.770,67		-	105.770,67	
jun/08	102.974,11		-	102.974,11	
jul/08	114.040,08		-	114.040,08	
ago/08	114.092,69		-	114.092,69	
set/08	114.201,89		-	114.201,89	
out/08	113.728,40		-	113.728,40	
nov/08	113.706,35		-	113.706,35	
dez/08	113.236,96	113.236,96	-		
13º SALARIO-08	96.866,32		-	96.866,32	
TOTAL					2.013.277,18